

NOSSAS LUTAS

TRABALHANDO PARA PAVIMENTAR O CAMINHO

PCCR E REPOSIÇÃO

Já é de conhecimento de todos – tema de box explicativo em boletins – que, por conta da legislação do ano eleitoral, não podemos aprovar nosso Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR), neste ano de 2022, de forma ampla e com impacto financeiro. No entanto, isso não significa que a diretoria do Sindical está de mãos atadas e, muito menos, de braços cruzados.

Com o apoio de alguns servidores, que sequer são da diretoria do sindicato e apesar de, lamentavelmente, alguns outros servidores tentarem atrapalhar, temos conseguido pavimentar um bom caminho para as conquistas que virão em 2023.

Estamos falando da forte atuação política da diretoria do Sindical junto à Mesa Diretora e parlamentares, no final do primeiro semestre, para possibilitar nosso PCCR por meio de previsão orçamentária na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) – que viabilizará a Lei Orçamentária Anual (LOA) do ano de 2023. Hoje temos previsão de valor correspondente a cerca de 20% de reposição salarial

para o ano de 2023.

A reposição pode acontecer de forma linear ou por meio de ajuste de tabelas. Entendemos que a segunda estratégia possa ser ainda melhor, já que ela poderá corrigir injustiças históricas que é uma prioridade definida pela Assembleia Geral na pauta anual de reivindicações.



Última sessão do primeiro semestre de 2022: diretoria do Sindical recebe o apoio do presidente da CEOF, deputado Agaciel Maia, e garante previsão orçamentária na LDO.

SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO E DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Presidente: Jeizon Allen Silverio Lopes

1º Vice-Presidente: Teófilo Silva

2º Vice-Presidente: Maristela da Costa Marques Cabral

Diretor Secretário: Marlei Duque da Silva

Diretor de Administração: George Alexander Contarato Burns

Diretor de Comunicação: Elise Sayuri Tomoyasu

Diretor de Assuntos Jurídicos: Bruno de Oliveira Viana

Diretor de Finanças: Fernando Pavie;

Diretor de Formação Sindical: Valquírio Cavalcante;

Diretor de Assuntos Econômicos: Victor Lúcio Figueiredo



Sindical Brasília



99361 9293



@sindical.brasilia



Sindical DF



www.sindical.org.br



sindical@sindical.org.br

A previsão foi aprovada no âmbito da Comissão de Economia Orçamento e Finanças com o apoio de seus membros, em especial, de seu presidente, o deputado Agaciél Maia.

Sem previsão orçamentária e sem sua confirmação na LDO, qualquer discussão sobre PCCR que tenha impacto com remodelagem de tabelas é absolutamente impossível.

Mais uma vez, ressaltamos que determinadas “agitações” nos corredores só são úteis se atuarem em consonância com o Sindical.

Quaisquer outras atuações que não sejam respaldadas pelo conjunto da categoria, que tem feito suas deliberações pela Assembleia Geral da sua entidade representativa, terminam por atrapalhar a coletividade.

Por isso, reiteramos: não dêem ouvidos a bravatas e a oportunistas. Seja qual for a diretoria do Sindical, ela foi eleita democraticamente, e é ela e sua Assembleia Geral que dão o tom das negociações que envolvem a carreira legislativa.

ANEXO IV
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS
(PLDO, art. 42, § 5º)

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 44, § 9º, DO PLDO PARA 2023, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 169, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2022 e seguintes, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira.

DISCRIMINAÇÃO	PROVIMENTO		ATO DE AUTORIZAÇÃO E/OU EDITAL OU PROCESSO DE SOLICITAÇÃO	VALOR DAS DESPESAS TOTAIS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO (R\$)		
	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS		2023	2024	2025
II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO						
1. PODER LEGISLATIVO		3.752		81.563.036	98.855.264	99.952.883
1.1 - Câmara Legislativa do DF.		3124		57.010.084	66.433.850	67.214.657
1.1.1 - Projeto em elaboração (Projeto S/N)	Reposição de Perdas Inflacionárias	2033	Ofício Nº 151/2022-GMD CLDF (Processo SEI nº 00001-00014428/2022-25)	39.910.084	40.282.884	40.769.535
1.1.2 - Projeto em elaboração (Projeto S/N)	Revisão do Adicional de Qualificação (AQ)	478	Processo SEI nº 00001-00022348/2022-43	8.766.068	9.050.966	9.345.122
1.1.3 - Reestruturação de Carreira e Remuneração	Auxílio Financeiro de Desempenho	613	Lei nº 7.117, de 02 de abril de 2022	17.100.000	17.100.000	17.100.000

NOVOS SERVIDORES TOMAM POSSE E SE FILIAM AO SINDICAL

No final de junho tivemos 50 novas nomeações de servidores, aprovados no último concurso, e que agora passam a reforçar o quadro de efetivos da Câmara Legislativa. Vencemos uma longa batalha pela realização do certame e o retorno é a profissionalização da Casa e a melhoria no atendimento à população. Esperamos por novas nomeações!

Além de vir para reforçar nossos quadros, os novos servidores também chegam para fortalecer nossas lutas enquanto categoria. Muitos já se filiaram ao Sindical e agora fazem parte da nossa base. Agradecemos e damos boas-vindas. Um sindicato forte se faz com a participação e o comprometimento de todos.

BOAS-VINDAS AOS NOVOS SINDICALIZADOS



Alguns dos novos filiados ao Sindical: à esquerda, Pablo Rangell, acompanhado da filha Maria Eduarda e à direita, as novas colegas Luciane Chedid e Elenita Rodrigues.

AUXÍLIO SAÚDE E REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA



Além das previsões orçamentárias, o Sindical tem trabalhado para, ainda este semestre, viabilizar a aprovação de uma rubrica para o Auxílio Saúde e para a Reestruturação Administrativa.

Como se sabe, a Reestruturação Administrativa da CLDF foi objeto de deliberação específica da Assembleia Geral no final de 2021.

O que o Sindical tem entabulado é de que sejam seguidas as premissas definidas, reiteradamente, nas assembleias dos servidores, inclusive as premissas de que sejam criadas, na estrutura administrativa da Casa, funções comissionadas, que são “exclusivas” de servidores de carreira, e não mais cargos em comissão como existem atualmente.

EXPLICANDO O AUXÍLIO SAÚDE

Uma das maiores queixas dos servidores e uma das grandes dificuldades que a diretoria do Sindical tem encontrado é com as despesas do Fascal. Nove em cada dez reclamações de servidores filiados ao Sindical se referem a esses contínuos aumentos nas mensalidades do fundo.

Empenhado em resolver a questão, o Sindical tem procurado aprender sobre lutas de outras categorias. Procurando *benchmarking* no

mercado do serviço público a diretoria do Sindical encontrou o “auxílio saúde”.

O assunto já foi tratado em assembleia. Desde então, temos feito reuniões com os membros da Mesa Diretora, com o presidente da Casa, com o secretário-geral e alguns parlamentares, inclusive no âmbito da CEOF. Nosso objetivo é aprovar na LDO, ainda este semestre, um valor de auxílio saúde para todos os servidores da CLDF que utilizam o Fascal.

PORQUE O AUXÍLIO SAÚDE É ESTRATÉGICO

1. Tem caráter inequivocamente indenizatório, já que indeniza as despesas com saúde suplementar.
2. É um instrumento de fortalecimento do Fascal. Com a instituição do auxílio, certamente muitos servidores que deixaram de estar filiados

ao fundo, principalmente em razão dos autos custos que tem sido impostos pela atual gestão, retornarão ao plano.

3. É um auxílio que se refere e beneficia a todos os servidores da Câmara Legislativa, inclusive os inativos.

ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO E AUXÍLIO FINANCEIRO

A categoria também conseguiu garantir na LDO um valor para a majoração do Adicional de Qualificação (AQ). Com ganhos da forma adequada, o aumento beneficiará também alguns dos nossos servidores aposentados. A ideia é que o valor viabilize uma majoração entre 20 e 30% do nosso AQ.

Também foi incluída na Lei de Diretrizes Orçamentárias, rubrica específica para o Auxílio Financeiro de Desempenho.



AVANÇOS NA PAUTA DO BENEFÍCIO ESPECIAL

O Sindical tem avançado na pauta do benefício especial. No dia 6 de maio, a assembleia decidiu pela criação de um grupo de servidores, da CLDF e TCDF, que ficaria responsável por avaliar o texto base da proposta de projeto de lei complementar para ser encaminhada ao governador Ibaneis Rocha. Recentemente o grupo apresentou a pré-minuta do texto e, agora, seguimos para a fase de negociações com o DF-Previcom e o governo do Distrito Federal.

No mesmo sentido do trabalho desenvolvido pelo Sindical,

recentemente, a Associação dos Defensores Públicos do Distrito Federal — ADEP/DF, a Associação dos Procuradores do Distrito Federal — APDF e o Sindicato da Carreira de Auditoria Tributária do DF — SINAFITE encaminharam pedido à Secretaria de Economia do Distrito Federal solicitando a alteração da Lei Complementar nº 932/2017, que instituiu o regime de previdência complementar do Distrito Federal.

O pedido teria como objetivo viabilizar a implementação de benefício especial aos servidores públicos distritais que migrarem para o regime de previdência complementar, nos moldes realizados no serviço público federal.

Ao analisar a demanda das entidades, o secretário executivo de orçamento da Secretaria de Economia do DF reconheceu que é necessária a realização de novos estudos de viabilidade por parte do DF-Previcom permeando a possibilidade de alteração dos parâmetros de idade por conta das alterações impostas pela Medida Provisória 1.119/22.

